



E D I T A L
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL 2025
Lista Provisória das Propostas Admitidas

Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 12.º do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal e do Edital publicitado, registado sob o n.º 2292, de 09 de abril de 2024, que a **lista provisória das propostas admitidas** é a seguinte:

Carregal Participativo Cidadão:

Proposta n.º 1 – Kit Festas;

Proposta n.º 2 – Salvar e Prevenir em Segurança;

Proposta n.º 3 – Ulveira do Conde.

Carregal Participativo Instituição:

Proposta n.º 1 – Núcleo Beira-Dão Apoia a Inclusão (de Pessoas Com Deficiência);

Proposta n.º 2 – A cozinha Comunitária da “Toca da Torre”;

Proposta n.º 3 – Conforto e Acesso por Instalações Mais Inclusivas (ARCD Laceiras);

Proposta n.º 4 – Atelier Intergeracional – Valores e Saberes de Gerações!

Por não se ter registada a exclusão de qualquer proposta, não ocorrerá o prazo para apresentação de recursos e respetiva análise por parte da Comissão de Análise Técnica das Propostas, não prejudicando, no entanto, a respetiva divulgação da lista provisória das propostas admitidas.

A lista final das propostas admitidas a votação será apreciada e aprovada na reunião ordinária desta Câmara Municipal a levar a efeito no dia 12 de setembro de 2024.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 14 de agosto de 2024.

A Vice-Presidente da Câmara,

Izabel Azevedo.